

Sete blocos do pré-sal na Oferta Permanente da ANP

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou nesta terça-feira a inclusão de mais sete blocos do pré-sal no sistema de Oferta Permanente da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por meio do qual empresas petrolíferas realizam estudos e oferecem propostas para desenvolver a exploração e a produção de petróleo e gás nessas áreas.

Os blocos incluídos foram Cerussita, Aragonita, Rodocrosita, Malaquita, Opala, Quartzo e Calcedônia, todos na Bacia de Santos, localizada entre Rio de Janeiro e São Paulo.

Com a decisão, eles ficam disponíveis para propostas de empresas interessadas em fechar contratos de licitação em regime de partilha de produção, no qual parte do óleo e gás extraído é de direito da União, que co-

mercializa as commodities por meio da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). A expectativa do conselho é que a arrecadação governamental com esses blocos pode passar de R\$ 220 bilhões durante a vida útil dos projetos, com previsão de R\$ 214 bilhões em investimentos no período.

Para o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a oferta dos blocos ao mercado contribui para a autossuficiência energética do país.

“Essa medida tem relevância fundamental para a economia, atraindo grandes investimentos para o país e gerando emprego e renda para a população. Para esses blocos em específico, só as receitas de bônus de assinatura vão gerar R\$ 874 milhões para a União, reafirmando a importância dessa decisão para o desenvolvimento econômico do Brasil”, destacou.

IPCA veio acima da projeção do mercado

Acumulado dos 12 meses totaliza 4,87%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em novembro foi de 0,39% e ficou 0,17 ponto percentual abaixo da taxa de outubro (0,56%). No ano, o IPCA – índice calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que mostra tendências da inflação – acumula alta de 4,29% e, nos últimos 12 meses, de 4,87%, acima dos 4,76% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2023, a variação havia sido de 0,28%, divulgou nesta terça-feira o IBGE.

“A expectativa do mercado era de 0,37%. Não é uma alta tão considerável assim, mas veio um pouco acima do que se esperava”, comenta Bruno Piacentini, economista e professor da startup educacional Eu me Banco. Se a taxa tivesse sido de 0,37%, o acumulado em 12 meses seria de 4,85%

“Só que como veio 0,39%, a gente tem um acumulado de 4,87%”, comparou o economista.

Segundo Piacentini, o principal ponto que acaba assustando é o acumulado. “Essa é a principal métrica que a gente utiliza, que o Banco Central utiliza para reuniões do Comitê de Política Econômica (Copom) e que mais dá o termômetro do mercado com relação à inflação acumulada dos últimos 12 meses”, ressalta.

“A gente começou o ano de 2024 já dando sinais para o mercado de que a gente estouraria a meta de inflação, a meta de IPCA proposta pelo Conselho Monetário Nacional. Vale lembrar que a meta é de 3%, centro da meta, e o teto da meta é 1,5 pontos percentuais acima, ficando em 4,5%”, lembra o economista. Piacentini comenta que o problema maior começou a partir de maio. “Em junho, julho, agosto, setembro, outubro

e agora principalmente novembro, a gente começou a sair bastante do centro da meta, já descolando muito, e principalmente do teto, rompendo o teto da meta de inflação”, cita.

Para o economista da Eu me Banco, isso vai influenciar a decisão do Copom (que anuncia nesta quarta-feira a nova taxa de juros), na decisão da Selic, e não só pela inflação. Quando a gente olha para a inflação nesse momento, não é só o nível de atividade econômica, são dois principais fatores que estão pressionando a inflação. “Primeiro, pelo nível de atividade econômica. Nós tivemos um dado muito importante que era para ser extremamente comemorado pelo Brasil, mas a gente não consegue comemorar por conta dos efeitos. O desemprego atingiu a mínima histórica nos anos A taxa de desemprego no Brasil é 6.2% nesse momento, a

mínima histórica e é algo muito positivo, só que isso mostra um nível de atividade econômica muito acelerada e isso traz uma pressão inflacionária”.

O economista lembra que tem ainda o cenário fiscal, que para ele é o ponto principal, que vem pressionando a inflação. “O pacote fiscal não veio como o mercado queria, o governo mostra e dá cada vez mais sinais de que não está preocupado com as contas públicas, não está preocupado de fato com o ajuste da política fiscal e isso é muito prejudicial”.

O economista diz que o principal ponto nesse momento é a falta de credibilidade que o governo passa para os investidores. “E isso faz com que a gente tenha recordes de fuga de capitais do país. Saiu muito capital estrangeiro do país por conta da falta de credibilidade que o governo passa”, acredita.

Selic pode subir mais 1%, chegando a 12,25%

O Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, anuncia nesta quarta-feira um aumento na taxa Selic, atualmente em 11.25%. O mercado projeta uma alta de 0,75%, mas nos últimos dias as apostas acenavam para um aumento de 1%. “As maiores apostas já são para acréscimo de um ponto percentual na taxa Selic. A curva de juros é cada vez mais aberta, com o mercado já precificando a curva longa a 15%”, diz Bruno Piacentini, economista e professor da startup

educacional Eu me Banco. Sim, a perspectiva é de novos aumentos no próximo ano. Esse cenário reflete um ambiente econômico complexo, marcado por desafios internos e externos, como explica Marcelo Bolzan, estrategista de investimentos e sócio da The Hill Capital. “Desde o último Copom, as condições aqui pioraram bastante. O pacote de isenção de IR para salários de até R\$ 5 mil pode dar um impulso ao consumo, somado ao impacto inflacionário de medidas protecionistas nos Estados

Unidos e ao dólar mais forte no mundo”, ressalta.

A elevação da Selic visa ancorar expectativas de inflação, mas pode trazer custos significativos para a economia. “Acredito que teremos uma taxa de 14% no final de 2025, o que deve levar a uma desaceleração do PIB no próximo ano”, avalia Bolzan, que prevê cortes nos juros somente em 2026. Diante desse contexto, ele destaca que a estratégia de investimentos deve ser conservadora, priorizando aplicações pós-fixadas e atreladas ao IPCA. “Estamos

recomendando 43,5% em estratégias pós-fixadas para portfólios conservadores, enquanto papéis de inflação oferecem boa proteção contra a volatilidade”.

Idean Alves, especialista em mercado de capitais, compartilha uma visão semelhante, ressaltando a necessidade de um “remédio amargo” agora para evitar medidas ainda mais drásticas no futuro. “A alta de 0,75% seria o choque necessário para ancorar expectativas e melhorar o prêmio de risco do Brasil em relação a outros países”, explica.

São Manoel
ENERGIA

Empresa de Energia São Manoel S.A.
("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10 - NIRE 33.3.0030839-3

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2024 às 14 horas, excepcionalmente na Rua Werner Von Siemens, 111 - Codlog 44191-0 - Prédio 22 - Bloco A - Sala 27 - Lapa de Baixo - São Paulo/SP.

2. Presença: Presentes por meio de videoconferência, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social e cláusula 8ª - artigo 8.7 do Acordo de Acionistas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e os Senhores Conselheiros de Administração de Administração Efetivos Evandro Leite Vasconcelos, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho, Luiz Eduardo Marques Moreira, Ilton Barboza Telles, Rodrigo Junqueira Calixto e Senhora Maria Marta de Figueiredo Gerald. Através de Manifestação de Votos o Senhor Conselheiro de Administração Efetivo Liji Zhang.

3. Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: O Senhor Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar, dentre outros assuntos de interesse social, sobre a atribuição pelo Conselho de Administração do seu novo Presidente indicado pela Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. com mandato a partir de 28.06.2024.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram, dentre outros assuntos de interesse social, sobre o quanto segue: **5.1. Atribuição pelo Conselho de Administração do seu novo Presidente indicado pela Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. com mandato a partir de 28.06.2024** - Tomaram conhecimento e após discussão da matéria, aprovaram, a indicação da Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., do Sr. **Ilton Barboza Telles**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 12363704-3 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.274.317-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, para assumir a **Presidência do Conselho de Administração** da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 28.06.2024 nos termos do Artigo 8.2 do Acordo de Acionistas arquivado na Companhia e artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na Companhia. O membro, ora eleito, neste ato, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, conforme Termo de Posse, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **Conselheiros:** Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Evandro Leite Vasconcelos, Liji Zhang, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho, Luiz Eduardo Marques Moreira, Ilton Barboza Telles, Rodrigo Junqueira Calixto e Sra. Maria Marta de Figueiredo Gerald. **Presidente da Mesa:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva. **Secretária da Mesa:** Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 29/11/2024 sob o número 0006575471. Protocolo: 2024/00952602-5. Data do protocolo: 28/11/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

DUQ Serviços de Apoio a Saúde Ltda
CNPJ 45.575.208/0001-77 - NIRE 332.1186698-6

Convocação

São convocados pelo administrador Matheus Soares Leite, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de dezembro de 2024, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/join/19:c070b2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726059691433?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Matheus Soares Leite, Administrador.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, de assistência médica, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada e atendimento de urgência, pronto-socorro, pronto-atendimento, obstétrica/maternidade, serviços de análise diagnóstica de atendimento laboratorial, métodos complementares de diagnósticos, radiodiagnóstico e tratamento, com acomodação individual, não participativo, em âmbito estadual para a modalidade básica e ainda atendimentos de urgência e emergência em âmbito nacional, com base no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10/01/2025 às 11h00.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2024.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2025 até 10h30.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência da Sessão Pública do PE
PROCESSO Nº SEI-100002/000364/2023.

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.riotrinhos.rj.gov.br, podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8h00 até 17h00, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital.

ENEVA S.A.
CNPJ/MF 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **ENEVA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 11:00 horas do dia 09 de janeiro de 2025, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Zoom", em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e com a Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada e em vigor, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da (1) Linhares Brasil Energia Participações S.A. ("Linhares Participações"); (2) Termelétrica Viana S.A. ("Tevisa"); (3) Povoação Energia S.A. ("Povoação"); (4) CL RJ 017 Empreendimentos e Participações S.A. ("CL RJ"); e da (5) Linhares Geração S.A. ("Linhares Geração" e, quando em conjunto com Linhares Participações, Tevisa, Povoação e CL RJ, "Térmicas ES") pela Companhia, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A. ("Protocolo e Justificação"), sujeitas à condição de aprovação prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") para a cessão, pela Tevisa, Povoação e Linhares Geração para a Companhia, das outorgas de autorização dadas pela ANEEL à Tevisa, Povoação e Linhares Geração, e de determinados credores ("Incorporações"); (ii) ratificação da nomeação e contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. pela Companhia, para elaboração dos laudos de avaliação contábil dos patrimônios líquidos das Térmicas ES ("Laudos de Avaliação das Térmicas ES"); (iii) aprovação dos Laudos de Avaliação das Térmicas ES; e (iv) aprovação das Incorporações, nos termos do Protocolo e Justificação, autorizando-se os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das Incorporações.

Informações Gerais: Os acionistas poderão participar da AGE (i) virtualmente, por meio da plataforma digital "Zoom", ou (ii) via boletim de voto à distância, nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas na proposta da administração e manual de participação em assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração e Manual"). Solicitamos aos acionistas que verifiquem, além disso, as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022, bem como as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância disponibilizado. Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGE, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma "Zoom", deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail assembleias@eneva.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE (isto é, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de janeiro de 2025), pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista. (ii) **Pessoas Jurídicas:** (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade válido com foto dos representantes legais do acionista. (iii) **Fundos de Investimento:** (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente, do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, (c) demais documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (d) documento de identidade válido com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, contendo a respectiva participação acionária, emitido na data de envio do pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação ou boletim de voto à distância. O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista; (ii) advogado; (iii) instituição financeira; ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado e data, bem como o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Para facilitar a participação dos acionistas, a Companhia dispensará a notariação, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. E necessário, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGE. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGE, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGE, estão disponíveis na Proposta da Administração e Manual. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na AGE a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração e Manual, se encontram disponíveis na sede da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br), em observância também ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024. Henri Philippe Reichstul - Presidente do Conselho de Administração Eneva S.A.